

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 4788
Data da Entrega: 29/10/2019
Unidade Gestora: 003304 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS
Período: TERCEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2019
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 51776537572

Emitido em: 29/10/2019



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2019

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1018 de 18 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1022 de 03 de julho de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1032 de 20 de dezembro de 2018, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	48.894.000,00	Despesas Correntes	42.320.867,00
Receitas de Capital	890.200,00	Despesas de Capital	2.558.484,00
Deduções da Receita	4.784.200,00	Reserva de Contingência	120.649,00
TOTAL	45.000.000,00	TOTAL	45.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 33.857.078,40 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setenta e setenta e oito reais e quarenta centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	33.857.078,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-963.089,70
TOTAL	32.893.988,70



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2019, importava em **R\$ 5.144.880,95 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	3.566.167,74
SAÚDE	1.379.545,47
AÇÃO SOCIAL	199.167,74
TOTAL	5.144.880,95

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 43.176.559,07 (quarenta e três milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 29.637.328,54 (vinte nove milhões seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 28.396.227,66 (vinte oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	1.681.751,34	31.627.172,56	6.564.316,83	20.816.893,05	6.456.345,80	20.263.660,60
SAÚDE	635.091,01	11.087.085,40	2.743.892,95	7.558.931,27	2.369.678,04	6.910.645,03
AÇÃO SOCIAL	124.432,89	462.301,11	2.047.331,30	1.261.504,22	437.608,23	1.221.922,03
TOTAL	2.441.275,24	43.176.559,07	11.355.541,08	29.637.328,54	9.263.632,07	28.396.227,66

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 20.342.511,80 (vinte milhões trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2019		45.000.000,00
LOA nº 1022 suplementação autorizada:	80%	36.000.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		15.591.518,13
Valor de suplementação a ser utilizada		20.408.008,28
Percentual utilizado:		43,30%

3.3 – DOAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 67.500,77 (sessenta e sete mil, quinhentos reais e setenta e sete centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita
PREFEITURA	0,00	0,00
SAÚDE	30.022,01	23.158,76
AÇÃO SOCIAL	14.320,00	0,00
SUBTOTAL	44.342,01	23.158,76
TOTAL GERAL		67.500,77

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 04, de 04 de maio de 2015.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	7.700,00
SAÚDE	12.450,00
AÇÃO SOCIAL	0,00
TOTAL GERAL	20.150,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equipe. E Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	349.114,54	0,00	142.174,72	3.251,00	0,00
SAÚDE	304.310,54	23.158,76	0,00	80.400,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	19.477,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	672.902,28	23.158,76	142.174,72	83.651,00	0,00

3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Os subsídios foram fixados através do Decreto nº 079/2017 de 03 de março de 2017. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2017 a 2020 e dá providencia correlatas.

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS			
	Janeiro	Fevereiro	Março
PREFEITO INTERINO			
CÉLIO LEMOS BEZERRA	22.800,00	22.800,00	22.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
MARIA JAIRLENE CARDOSO	5.700,00	5.700,00	5.700,00
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL			
MARIA CANDIDA BISPO DE FRANCA	5.700,00	5.700,00	5.700,00

4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.385.885,70 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 461.961,90 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**. Dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 4.177.412,66 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos)**, equivalentes a **21,77 (vinte e um vírgula trinta e setenta e sete por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	19.190.907,46
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	4.797.726,86
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	3.499.574,03
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	4.177.412,66
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	0,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	4.177.412,66
PERCENTUAL APLICADO	21,77%
DÉFICIT	-620.314,20

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 427.274,46 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IPTU	25%	0,00	0,00
IRRF	25%	275.815,58	68.953,89
ITBI	25%	0,00	0,00
ISS	25%	284.938,62	71.234,65
FPM	5%	13.403.384,39	670.169,21
ITR	5%	1.327,39	66,69
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	0,00	0,00
ICMS	5%	4.514.626,10	225.731,30
IPVA	5%	300.302,54	15.015,12
IPI EXPORTACAO	5%	3.061,92	153,09
MULTAS E JUROS	25%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	0,00	0,00
TOTAL		19.190.907,46	1.051.239,56
TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			430.925,36
Déficit			-623.965,10

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 7.300.515,74 (sete milhões, trezentos mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **97,64% (noventa e sete vírgula sessenta e quatro por cento)** do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	8.933.974,84
60% da receita do FUNDEB	5.345.504,38
Valor aplicado na remuneração do magistério	7.300.515,74
Percentual aplicado	97,64%
Superávit	1.955.011,36

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 3.321.846,08 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos)** equivalentes 17,31% (dezesete vírgula trinta e um por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	0,00	0,00
IRRF	15%	275.815,58	41.372,33
ITBI	15%	0,00	0,00
ISS	15%	284.938,62	42.740,79
FPM	15%	13.403.384,39	2.010.507,65
ITR	15%	1.327,39	199,10
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	0,00	0,00
ICMS	15%	4.514.626,10	677.193,91
IPVA	15%	300.302,54	45.045,38
IPI EXPORTACAO	15%	3.061,92	459,28
MULTAS E JUROS	15%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	0,00	0,00
TOTAL		19.190.907,46	2.878.636,11
Valor Repassado até o período			3.321.486,08
SUPERAVIT			443.309,97
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			3.321.486,08
Percentual aplicado			17,31%
SUPERAVIT			443.309,97

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	41.867.721,93
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	27.053.607,36
% APLICADO COM PESSOAL	64,62 %

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurado está em desacordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

5 - RECOMENDAÇÕES

5.1 - ARRECADAÇÃO

Recomendamos que a Administração deva persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e levantamento e recadastramento dos imóveis do município, uma vez que a planta imobiliária se encontra defasada e campanha de incentivo para melhorar a arrecadação do IPTU.

5.2 – DESPESAS COM PESSOAL

De igual modo, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem se enquadrar a legislação em vigor.

5.3 – GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Recomendamos que a Administração tenha que aumentar e melhorar os gastos junto a Educação do Município, uma vez que está abaixo do limite constitucional.

5.4 – GASTOS COM A SAÚDE

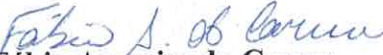
Recomendamos que a Administração aumente os gastos junto a Saúde do Município, uma vez que está repassando os recursos, mas não está havendo gastos desses recursos na Saúde.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

NEÓPOLIS/SE, 30 de setembro de 2019.


Fábio Amorim do Carmo
Secretário de Controle Interno